



**CORECON**<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

## RESOLUÇÃO 763/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª Região – SP (CORECON-SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** que o novo Plano de Cargos e Salários (PCS), implementado a partir de sua aprovação, em Sessão Plenária Extraordinária ocorrida no dia 17 de agosto do corrente ano, prevê a aferição anual de desempenho do corpo funcional através de processo avaliativo a ser apreciado na última Sessão Plenária do ano;

**CONSIDERANDO** que, especialmente neste primeiro ano do normativo, há um espaço de tempo muito curto entre a aprovação do PCS e a primeira avaliação funcional;

**CONSIDERANDO** que tais avaliações necessitam de maior tempo de elaboração para serem satisfatoriamente eficazes;

**CONSIDERANDO** a necessidade da deliberação do Plenário sobre o deferimento ou indeferimento da progressão de cada funcionário a partir das médias conquistadas na avaliação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar as avaliações funcionais de 2022 para serem apreciadas em Plenária em fevereiro do próximo ano;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,  
em 07 de dezembro de 2022

**Pedro Afonso Gomes**  
Presidente